



Documento nº 1,00  
 Assinado Digitalmente por WILMA REGINA DE ARAÚJO  
 Aceso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo\_documento: cabdd4b757404152426249da3962010d

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

#### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.378.000,00	2.994.484,89	
1.1-Receita resultante do IPTU	181.000,00	2.091,87	
1.2-Receita resultante do ITBI	100.000,00	40.689,10	
1.3-Receita resultante do ISS	1.372.000,00	8.609,72	
1.4-Receita resultante do IRRF	1.725.000,00	8.094,20	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.345.250,00	40.129,32	
2.1-Cota Parte FPM	36.487.500,00	1.420,31	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.627.500,00	0.835,74	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.860.000,00	0.584,57	
2.2-Cota Parte ICMS	9.416.250,00	9.585,67	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	37.500,00	2.672,40	
2.4-Cota-Parte ITR	4.000,00	3.394,50	
2.5-Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	2.669,80	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0.386,64	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>50.723.250,00</b>	<b>29.614,21</b>	
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>8.897.050,00</b>	<b>7.909,78</b>	
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.783.762,50</b>	<b>6.071,93</b>	

#### FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.464.000,00	37.582.543,74	
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	26.744.000,00	28.955.966,17	
6.1.1-Principal	26.664.000,00	28.729.927,90	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	226.038,27	
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	3.410.000,00	3.817.904,60	
6.2.1-Principal	3.400.000,00	3.817.904,60	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00	
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	310.000,00	4.808.672,97	
6.3.1-Principal	300.000,00	4.808.672,97	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00	
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹</b>	<b>17.766.950,00</b>	<b>17.642.018,12</b>	

#### RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

#### VALOR

8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

**9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** 37.582.543,74

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



Documento em: **R\$ 1,00**  
 Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesso em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
 Código:

FRANCISCO DA SILVA NETO  
 Nº: cabdd4b7-7740-4c52-a2b2-49da3c620d00

INDICADORES DO FUNDEB

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

	28.214.838,46	28.187.930,66	28.187.930,66	26.154.078,19	
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					0,00
10.1-Educação Infantil	2.628.854,19	2.627.686,11	2.627.686,11	2.453.776,85	0,00
10.1.1-Creche	2.628.854,19	2.627.686,11	2.627.686,11	2.453.776,85	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	25.585.984,27	25.560.244,55	25.560.244,55	23.700.301,34	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	11.743.337,18	11.743.130,25	11.743.130,25	11.734.605,65	0,00
11.1-Educação Infantil	1.196.557,25	1.196.540,05	1.196.540,05	1.196.278,46	0,00
11.1.1-Creche	1.196.557,25	1.196.540,05	1.196.540,05	1.196.278,46	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	10.546.779,93	10.546.590,20	10.546.590,20	10.538.327,19	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>39.958.175,64</b>	<b>39.931.060,91</b>	<b>39.931.060,91</b>	<b>37.888.683,84</b>	<b>0,00</b>

#### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	28.187.930,66	28.187.930,66	26.154.078,19	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.304.483,34	31.304.483,34	30.155.120,30	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.817.904,60	3.817.904,60	3.078.551,43	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.808.672,97	4.808.672,97	4.655.012,11	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.297.082,60	3.297.082,60	3.143.421,74	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	743.598,62	743.598,62	743.598,62	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.307.780,62	28.187.930,66	28.187.930,66	75,00
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.404.336,48	3.297.082,60	3.297.082,60	68,57
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	721.300,95	743.598,62	743.598,62	15,46

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.758.254,37	-2.348.517,17	-2.348.517,17	-6,25

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.234,00	3.234,00	3.234,00	3.234,00	0,00
24.1-Creche	3.234,00	3.234,00	3.234,00	3.234,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	5.414.988,42	5.364.713,42	5.364.713,42	4.929.908,73	0,00



